



DECRETO Nº 016/2018
 08/02/2018

SUMULA Cria e Inclui Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica criada e incluída fonte de recursos e aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 787.000,00** (setecentos e oitenta e sete mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.030000	Saúde Bucal		
3.1.90.11.00.00 (997)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	35.000,00
10.301.0018.2.031000	Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00 (998)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	140.000,00
3.3.90.46.00.00 (999)	Auxílio Alimentação	494	25.000,00
3.3.90.48.00.00 (1000)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	494	15.000,00
10.301.0018.2.032000	Atenção Básica – ACS		
3.1.90.11.00.00 (1001)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	140.000,00
10.301.0018.2.033000	Atenção Básica – PAB FIXO		
3.3.90.39.00.00 (1002)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	187.000,00
10.301.0018.2.048000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF		
3.1.90.11.00.00 (1003)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	77.000,00
3.3.90.30.00.00 (1004)	Material de Consumo	494	15.000,00
3.3.90.39.00.00 (1005)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	20.000,00
10.301.0018.2.049000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
3.3.90.30.00.00 (1006)	Material de Consumo	494	20.000,00
3.3.90.39.00.00 (1007)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	48.000,00
10.301.0018.2.050000	Atenção Básica – Programa Saúde na Escola – PSE		
3.3.90.30.00.00 (1008)	Material de Consumo	494	3.000,00
0603	Departamento de Vigilância Sanitária e Saneamento		
10.304.0019.2.035000	Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00 (1009)	Material de Consumo	494	14.000,00
3.3.90.36.00.00 (1010)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	494	1.500,00
3.3.90.39.00.00 (1011)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	6.000,00
10.305.0019.2.036000	Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00 (1012)	Material de Consumo	494	32.000,00
3.3.90.36.00.00 (1013)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	494	1.500,00
3.3.90.39.00.00 (1014)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	7.000,00
TOTAL.....			787.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.030000	Saúde Bucal		
3.1.90.11.00.00 (251)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	35.000,00
10.301.0018.2.031000	Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00 (254)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	140.000,00
3.3.90.46.00.00 (258)	Auxílio Alimentação	495	25.000,00



3.3.90.48.00.00 (259)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	495	15.000,00
10.301.0018.2.032000	Atenção Básica – ACS		
3.1.90.11.00.00 (261)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	140.000,00
10.301.0018.2.033000	Atenção Básica – PAB FIXO		
3.3.90.39.00.00 (264)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	187.000,00
10.301.0018.2.048000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF		
3.1.90.11.00.00 (266)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	32.000,00
3.3.90.30.00.00 (268)	Material de Consumo	495	45.000,00
3.3.90.39.00.00 (269)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	35.000,00
10.301.0018.2.049000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
3.3.90.30.00.00 (271)	Material de Consumo	495	20.000,00
3.3.90.39.00.00 (272)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495	48.000,00
10.301.0018.2.050000	Atenção Básica – Programa Saúde na Escola – PSE		
3.3.90.30.00.00 (273)	Material de Consumo	495	3.000,00
0603	Departamento de Vigilância Sanitária e Saneamento		
10.304.0019.2.035000	Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00 (279)	Material de Consumo	497	14.000,00
3.3.90.36.00.00 (282)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	497	1.500,00
3.3.90.39.00.00 (283)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	497	6.000,00
10.305.0019.2.036000	Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00 (287)	Material de Consumo	497	32.000,00
3.3.90.36.00.00 (288)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	497	1.500,00
3.3.90.39.00.00 (289)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	497	7.000,00
TOTAL.....			787.000,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 08 de fevereiro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de fevereiro de 2018.

PUBLICADO EM ____/02/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE